



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Homologa a Resolução nº 49/Consup, de 19 de outubro de 2018, que altera, *ad referendum*, do Conselho Superior *Pro tempore*, o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA), referente ao ano de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.003424/2018-50;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 49/Consup, de 19 de outubro de 2018, que altera, *ad referendum*, do Conselho Superior *Pro tempore*, o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA), referente ao ano de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Luiz Lange Ness
Presidente do Conselho Universitário